

CEDI - P. I. B.
DATA 15 de 05 de 1986
COD XVD 33

Laudo Pericial da ação ordinária de "DESAPROPRIAÇÃO INDIRETA" em que são partes, de um lado como Autor, DOMINGOS BLANCO VIEIRA e s/a D. MARIA THEREZINHA FERNANDES BLANCO e de outro lado a União Federal e a FUNAI, tendo como litisconsorte ativo o Estado de Mato Grosso, todos qualificados nos Autos do Processo nº 14.703/85 VI 1ª Vara da Justiça Federal de Cuiabá, MT - Ação Civil Ordinária nº 310-5,

RECESSA DO LAUDO PERICIAL

Da parte desta Assistência Técnica as respostas levaram em conta evidências antropológicas, a legislação indígena, pertinentes à região e bibliografia etnhistórica disponível sobre os

Índios Xavante, além de documentos históricos e fontes essas referidas no texto em notas de rodapé e na bibliografia anexa.

Nosso trabalho pericial, a par de responder aos quesitos das partes, levantou subsídios documentais e comprobatórios, a subsidiar o juízo decisório do Excelentíssimo Sr. Juiz da 1ª Vara da Justiça Federal de Cuiabá, MT. Isto posto cumpre-nos encaminhar o presente laudo para os procedimentos processuais cabíveis, com os protestos elevados da nossa cordialidade.

São Paulo, 30 de novembro de 1987

Maria Célia A. Cropschi

Perito Antropólogo

Processo nº 14.703/85 VI, 1ª Vara da Justiça Federal de
Cuiabá, Ação Cível Ordinária nº 310-5.

Quesitos do Autor.

1. Qual a área que os autores ocupavam quando foram surpreendidos
pela incursão da FUNAI?

A gleba de terra assinalada na fl. 2, do processo em
questão, Lote Jaraguá - Faz. Santa Felícia - Município de Barra
do Garças, MT.

2. A partir da expedição do título de domínio pelo ESTADO, e mes-
mo antes, esse imóvel constituía um hábitat indígena?

§ O mesmo ocorria nas demais terras que hoje compõem a
chamada RESERVA INDÍGENA PIMENTEL BARBOSA?

As terras em estudo, vem servindo de habitat natural dos
Índios Xavante sobre os mesmos existem importantes informações
para o embasamento de nosso trabalho, tais como: evidências antro-
pológicas, documentos históricos encontrados em bibliografia etno-
histórica disponível sobre os Xavante e legislação indígena.

Podemos afirmar que os Xavante, família linguística Cê,
localizados no atual rio da Mortes, e ex-rio Manso, vieram do a-
tual Estado de Goiás, cujo habitat natural era entre os rios To-
canti e Araguaia.

Existem dados que até o século XIX eles viviam na parte

norte do Estado de Goiás. Esta região era ocupada pelo grupo da Família Cê, que lá estavam, provavelmente antes da grande migração dos Tupã. Há referências sobre aldeamentos Xavante na região do Tocantins, em São José Moçâmedes (1775), e na aldeia Pedro III ou Carretão (1788), quando no início da pacificação na província de Goiás, por Tristão da Cunha (cf. Giaccaria, 1972:17). De 1825 a 1850, forçados por vários motivos entre eles terem sido vítimas dos fazendeiros que tentaram escravizá-los e por tentativas feitas de missionários católicos para catequizá-los, o que lhes causava horror, houve uma cisão no enorme grupo (1). Uma metade ultrapassou o Rio Tocantins e o Araguaia e caminhando em direção oeste, atingiu o Rio das Mortes, onde se fixou definitivamente, através de lutas com os Karajá e os próprios Xavante que tentavam liquidar o grupo dissidente, incursionando pela região. Como comprovação disso temos abaixo o trecho do relatório datado de 1856, do

Presidente da Província de Goiás, Antonio Augusto Pereira da Cunha à Assembléia Legislativa da mesma Província (Documento do Arquivo Público Nacional), que diz: "da parte de Frei Sigismundo de Taggia que recebera ordem para catequizar Xavantes bravios do rio das

Mortes (grifo nosso), foi um emissário a uma aldeia daqueles aborígenes nada conseguindo de um velho índio com quem se entendeu e

(1) Giaccaria, (1972:22) apresenta uma estatística de 1851, num total de 2139 indivíduos, com base ao recenseamento dos Padres Capuchinhos da aldeia de Tereza Cristina do Rio Tocantins.

e lhe disse: 'os cristãos são muito maus', quando eles (os índios) ^{estav} estavam no Carretão sofreram judiações com palmatórias, tronco, corrente, chicote, colar, etc. (...) Foi em fins de janeiro de 1891, (...) o Padre Vilanova se pôs a caminho (...)" (1)

Podemos portanto comprovar que os Xavante localizados no Rio das Mortes, (área em apreço), lá se encontravam antes de 1856.

As notícias sobre o grupo no séc. XX nos vem pelos ataques a seringueiros, missionários e outros grupos indígenas que adentravam seu território então situado na Serra do Roncados, entre os rios Culuene, afluente do Xingu e Rio da Mortes, afluente do Araguaia, na zona norte-oriental da Planalto do Brasil Central (cf. Giacarrria (1972:36).

A partir de 1922, os Xavante ocupavam as duas margens do Rio das Mortes, são registrados vários ataques a aseringueiros e missionários que tentavam pacificá-los. Como marco desta ocasião temos a morte de dois padres salesianos que ao subirem o Rio das Mortes para contatar os Xavante foram mortos pelos mesmos em 1934 (cf. Giaccaria, 1972:28) (3).

Em 1941, foi morto o inspetor do S.P.I. Pimentel Barbosa enviado à área em objetivos de contatá-los. Os Xavante extermina-

(1) Cunha, Antonio Augusto Pereira da - "Relatório à Província de Goiás" - Documento do Arquivo Municipal, 1856:146; apud Processo FUNAI EEB / 00918/84, fl. 18.

(2) Giacaria, B. e Heide, A. "Xavante". Editorial D. Bosco, São Paulo, 1972.

ram "junto à aldeia mesmo, a expedição do doutro Pimentel Barbosa: seis mortos e um só sobrevivente, que conseguiu salvar-se fugindo" (Giacaaria, 1972:28).

Em 1944, foi confiada a Francisco Meireles a apacificação Xavante. No início de 1946, após um ano de trabalho de atração Francisco Meirelles contata pela primeira vez os Xavante, pacificamente.

Após o exposto podemos verificar que a área em litígio faz parte do habitat indígena Xavante imemorial. É evidente portanto que é anterior à expedição do título de domínio pelo Estado de Mato Grosso. A mesma constatação é verdadeira para as demais áreas de domínio particular, que estão dentro da Reserva Indígena Pimentel Barbosa.

3. Foram os autores, Domingos B. Vega e s/m, que desbravaram a gleba? Tiveram obstáculos possessórios nessa tarefa?

Os autores receberam a gleba incluta, desenvolveram benfeitorias no imóvel, conforme fl. 03 do processo em questão.

Segundo os autores não houveram obstáculos possessórios no início.

4. É exato que os ilvícolas somente surgiram após a criação da mencionada reserva, trazidos por agentes da FUNAI? De que região teriam vindo?

§ Quantos indígenas vieram, ou quantos haviam na região

da reserva, de um mddo geral, e no imóvel litigiosoem especial?
Roga-se cálculo aproximado, caso seja impossível a precisão.

Conforme Legislação, a Área Indígena Pimentel Barbosa foi criada pelo Decreto Estadual nº 903 (DO/MT 28.03.50) sancionado pelo Governador do Estado de Mato Grosso, que reserva para uso dos índios Xavantes as terras pelos mesmos ocupadas no Município de Barra do Garças (grifo nosso), Estado de Mato Grosso, e pelo Decreto Federal nº 55.212 (DOE de 24.09.69) que cria as reservas indígenas do Estado de Mato Grosso. No artigo 1º letra c do referido Decreto, o Poder Executivo discrimina a área que "partindo da confluência do córrego Bacaba com o Rio das Mortes, uma lenha seca rumo noreste (111º), de 60 Km (Serra do Roncador), desse ponto, uma linha seca rumo sul(180º) de 76 Km de extensão, daí seguir no rumo nordeste (69º) até encontrar a cabeceira do rio Gurua, até a sua confluência com o Rio das Mortes, seguindo por este rumo nordeste, até o ponto de partida", portanto, terras inalienáveis com base nos artigos 4º, IV e 198 da Constituição Federal.

Posteriormente esse último Decreto foi alterado sucessivamente pelos Decretos nº 65.405/69 de 13 de outubro de 1969 (DOU 20.10.69); 75.426/79 de 27 de fevereiro de 1975 (DOU, 28.02.75); 83.262/79 de 09 de março de 1979 (DOU, 09.03.79); e finalmente pelo Decreto nº 85.025/80 de 12 de agosto de 1980 (DOU, 13.08.80), cujo artigo 3º determinou a demarcação administrativa da área. A área foi medida e demarcada, sendo de 328.966,444ha (trezentos e vinte e oito mil, novecentos e sessenta e seis hectares, quarenta

e quatro ares e quarenta centiares).

Conforme o exposto acima, a Reserva Indígena Pimentel Barbosa foi criada em 1950, por serem terras ocupadas pelos Xavante desde antes de 1956. Shelton Davis (3), escreve que "Na última década, uma importante frente de expansão de fazendas de gado formou-se nos municípios de Barra do Garças e Luciara, no Mato Grosso (grifo nosso). Durante quase um século, essa imensa região, entre os rios Araguaia e Xingu, estava fechada à colonização brasileira devido aos ataques dos índios Xavante (grifo nosso) de língua Gê. Em 1946, o Serviço de Proteção Aos Índios pacificou os Xavante, e uma corrente constante de colonos começou a se deslocar para a área. A construção da Belém-Brasília acelerou essa onda de migração interna e, na década de 60, algumas grandes empresas do sul do Brasil começaram a requerer terras sob o programa de incentivos fiscais da SUDAM.

"No início da década de 70, viviam em Barra do Garças e Luciara mais de 60 mil pessoas.

"Em 1970, essa parte de Mato Grosso já se tornara uma das maiores áreas de pecuária do Brasil. (...) No final da 1970, o montante de incentivos fiscais investidos apenas nesses dois municípios totalizavam perto de 300 milhões de cruzeiros. (...) os principais grupos afetados pelas fazendas de gado eram as várias tribos indígenas que viviam em Barra do Garças e Luciara.

(3) Davis, Shelton H. "Vítimas do Milagre"- o desenvolvimento e os índios do Brasil! Zahar Ed., Rio de Janeiro, 1978.

"(...) Em 1971, Robin Hanbury-Tenison, da Survival International de Londres, visitou essa área de Mato Grosso. Relatou ele que quase todas as tribos da área que estavam fora do Parque Nacional do Xingu sofriam de fome e doenças em consequência da invasão de gado em seus territórios tradicionais de caça (grifo nosso).

"Nesse período, ocorreram os conflitos mais sérios entre os fazendeiros de gado e a tribo Xavante. Em seguida à pacificação dos Xavantes, em 1946, o Governo brasileiro prometeu criar uma reserva para a tribo. Durante um breve período, parecia que essa promessa seria cumprida, e pelo menos um Governador de Mato Grosso garantiu aos Xavantes um título temporário sobre suas terras.

"Na década de 50, vários governadores começaram a vender as terras dos Xavantes e, no início dos anos 60, os novos fazendeiros de gado começaram a chegar (grifo nosso). (...))

"Por todo o final da década de 60, continuaram a crescer as tensões entre os Xavantes e os novos fazendeiros de gado."
(Davis, 1978:143-149).

Após relato do autor supra citado, podemos verificar que a terra em litígio e as demais terras vendidas pelo Estado de Mato Grosso que estão dentro da Área Indígena Pimentel Barbosa, constituem habitat dos Xavantes, portanto terras inalienáveis.

§ Quantos índios viveram su quantos haviam na região da reserva, de um modo geral e no imóvel litigioso em especial. Rogase cálculo aproximado, caso seja impossível a precisão.

No início da década de 50, quando foram contatados, a população era estimada entre 1.500 e 2.000 (cf. Graham, 1987:163) (5). Conforme Maybury-Lewis (6), estima-se que haja atualmente (1974) "cerca de dois mil Xavante embora este número deva ser tomado apenas como aproximação, na ausência de um recenseamento (...)" (1984:43). Em 1982, ultrapassavam a 4.500 pessoas.

Os Xavante, nos últimos anos tem apresentado um "notável crescimento populacional. De acordo como o censo da FUNAI de 1980, a população Xavante somava 3.405 pessoas. "Por volta de 1984, o número havia aumentado para 4.834" (Graham; 1987:167). Hoje, há "aproximadamente 6.000 Xavante"(cf. Graham, 1987:163).

5. Os autores, no exercício de sua posse, benfeitorizaram convenientemente a terra e neal formaram extensas pastagens de capins nobres - quantos hectares, mais ou menos? Construíram casa-sede e para empregados, cercas em geral com arame farpado, campo de aviação, mangueiras, troncos e inúmeras outras instalações para ampliação de sua atividade agropecuária? Tais benfeitorias ainda estão conservadas ou apenas remanescem vestígios?

& Quantos silvícolas ocupam o imóvel? Todos o exploram mediante arrendamento das invernadas, ou também de outra forma?

(5) Graham, Laura "Os Xavante". in "Índios em Mato Grosso. Org.: CIMI/OPAN. Cuiabá. 1987.

(6) Maybury-Lewis, David. "A Sociedade Xavante". Ed. Francisco Alves. Rio de Janeiro. 1978.

Não respondemos o quesito acima por escapar do campo de
nossa
nossa especialidade.

Nenhum Xavante construiu sua aldeia na área benfeitorizada, mas esta se inclui no seu território de ocupação.

Processo nº 14.703/85 VI, 1ª Vara da Justiça Federal de Cuiabá, Ação Cível Ordinária nº 310-5.

Quesitos da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso

1. Quando o Estado de Mato Grosso Alienou a terra em litígio a mesma era ocupada por silvícolas?

As terras em estudo, vem servindo de habitat natural dos índios Xavante desde antes de 1856.

Segundo Maybury-Lewis, "Apesar do pouco que se conhece sobre sua história sabe-se que até inícios do século XIX, os Xavante viviam no norte de Goiás, entre os rios Tocantins e o Araguaia. Esta região, assim como a maior parte do Planalto Central, era ocupada por tribos da família linguística Jê, as quais provavelmente, já se encontravam ali antes das grandes migrações dos Tupi. Desses grupos, os Xavante e os Xerente eram decididamente muito próximos senão o mesmo povo. (...)

"Ao que tudo indica, a separação definitiva entre os dois ramos dos AKUEN ocorreu na década de 1840, Naquela época, eles estavam lutando com os colonos que entravam em Goiás em números cada vez maiores para ocupar as terras ao longo do Tocantins. É provável que os Xerente tenham sido empurrados para leste, longe do rio, enquanto que os Xavante tenham igualmente sido pressionados para oeste. Aliás a separação entre Xavante e Xerente pode ter se dado nesta época. (...)

"Estavam de fato, situados a oeste de Aruanã, de acordo com um relato de 1862 (Couto Magalhães, 1938:99). Durante as três últimas décadas de século XIX, permaneceram relativamente isolados dos brancos da região do Rio das Mortes.(grifo nosso). (...)

"No início do século, suas atividades começaram a ser relatadas por escritores situados a oeste de seu território. Havia já missionários salesianos trabalhando entre os Bororo com quem os Xavante se chocaram quando mudaram para seu novo habitat. Eles relataram ataques constantes dos Xavante aos Bororo nos primeiros anos deste século. (...)

"Quando colonizadores começaram a chegar à região compreendida entre o Araguaia e o Rio das Mortes, os Xavante começaram a fazer emboscadas e a matar os intrusos. Por volta da década de 30, já tinham criada, na região, sua reputação de ferocidade." (1984:39-41) (1).

2. A Gleba "Sub-Judice", foi adquirida pelos autores diretamente do Estado de Mato Grosso?

Em 1º de agosto de 1960 o Governo do Estado de Mato Grosso, emitiu em favor de Anildo Juca Lery, o título das terras em questão que foram registradas logo a seguir no Cartório de Registro Civil em Barra do Garças, MT, sob o nº 3622 as quais posteriormente foram vendidas a Domingos Blanco Vega e s/m. (cf. fl 68 do processo em questão).

(1) Maybury-Lewis, David: "A Sociedade Xavante". Ed. Francisco Alves. R.J. 1984.

3. Os autores da Ação exercitaram em alguma época posse efetiva e real na Área em questão?

Os autores da Ação desenvolveram e benfeitorizaram o imóvel, formaram 3.000 ha (três mil hectares) de pastagens nobbes, campo de pouso, 12 Km (doze quilômetros) de cercas de arame, 3 (três) casas rústicas com 8 (oito) cômodos, pomares, etc. (cf. fl. 03 do processo em questão).

4. Através de que forma a FUNAI impede que os autores tenham acesso à Gleba "Sub-Judice"?

§ Em que ano deu-se o apesseamento administrativo dessa Gleba?

§ No ano de 1960, pelo Decreto nº 85.025/60 que estabelece definitivamente os limites da Reserva Indígena Pimentel Barbosa.

5. A FUNAI indenizou algum proprietário de terras, com a criação da Reserva Indígena?

Em "Donos Indígenas do Brasil, 1981" encontramos: "FUNAI indeniza fazendeiros. A FUNAI iniciou processo de indenização dos fazendeiros e colonos que vivem nas áreas indígenas Xavante de Pimentel Barbosa (grifo nosso) e Parabubure, no Mato Grosso, que soma Cr\$ 554 milhões. Segundo a FUNAI, os "donos" da fazenda Xavantina, situada em Parabubure, já saíram da área, recebendo uma in-

denização de Cr\$ 250 milhões. O problema com os ocupantes dessas duas áreas vinha-se arrastando há dez anos, desde que os índios passaram a reivindicar a área ocupada pelas fazendas e os fazendeiros apresentaram certidões negativas liberadas pela FUNAI declarando que eles poderiam ocupar legalmente a área, que não era habitat indígena. O caso de Pimentel Barbosa (grifo nosso) foi o mais grave, envolvendo inclusive corrupção de funcionários (Laila Matar Rodrigues, Getúlio Barros Barreto, Ronaldo Quirino, etc.) da FUNAI, (...)" (p.41) (2).

Processo nº 14.703/85 VI, 1ª Vara da Justiça Federal de Cuiabá, Ação Cível Ordinária nº 310-5.

Quesitos da FUNAI

1. Se o grupo indígena Xavante pré-existia ao civilizado dessa área da Reserva Indígena de Pimentel Barbosa?

Essa questão se encontra respondida na resposta ao primeiro quesito da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso, no presentellaudado pericial.

2. Se a área de terra (Fazenda Santa Felícia), mencionada pelos autores da ação, está encravada dentro dos limites abrangidos pela Reserva Indígena Pimentel Barbosa, dos índios Xavante, no município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso?

A área mencionada pelos autoes se encontra dentro dos limite abrangidos pela Reserva Indígena Pimentel Barbosa, conforme Mapa do Instituto de Terras de Mato Grosso, folha IMBE-SD-22-V-D, com data de 17.08.87, lote Jaraguá de Anildo Juca Levy.

3. Se a Reserva Indígena Pimentel Barbosa foi extezmada dentro ou fora dos limites da área que o Governo do Estado de Mato Grosso reservou para uso dos índios Xavante, através do Decreto nº 903 de 23.03.50 e posteriormente pela lei Estadual nº 948 de 05.12.56?

Donforme informações obtidas junto ao perito engenheiro nomeado para este processo, o Decreto 903 de 23.05.50 contém erros de redação não sendo possível, portanto fechar o perímetro da área.

4. Se a área da referida Reserva Indígena Pimentel Barbosa é ou não habitada por silvícolas; no caso afirmativo, de quando data a presença indígena na mesma região?

A área da Reserva Indígena Pimentel Barbosa é habitada pelos Xavante. A presença indígena na região é anterior a 1856.

5. Se o grupo étnico utilizava-se e vem se utilizando de toda área que compõem a Reserva indígena Pimentel Barbosa, no sentido da aquisição e ou apropriação de seus meios de subsistência e preservação de sua vivência sócio-cultural?

Maybury-Lewis escreve: "Os Xavante não constituem uma unidade política. Suas comunidades são autônomas e raramente estão separadas por uma distância menor que a equivalente a um dia de viagem. Uma vez que os Xavante calculam o tempo de viagem de acordo com a distância que pode ser percorrida a pé, (...) suas comunidades estão separadas por 50 quilômetros, pelos menos. (...)

a "Até recentemente os Xavante eram seminômades. A comunidade estava 'localizada', portanto, no lugar em que grandes casas cobertas com folhas de palmeiras eram construídas. Em sua forma, assemelhava-se a grandes colmeias e eram feitas para durar alguns anos. Todas as expedições de caça e coleta que caracterizavam os

períodos de vida nômade tinham ali seu ponto de partida e chegada mas seus habitantes passavam a maior parte do ano em regiões mais ou menos distantes. (...)

"Esse padrão seminômade de exploração da área circundante foi consideravelmente alterado ultimamente, desde 1960, aproximadamente." (Maybury-Lewis, 1982:50).(1).

Esse território integra o habitat dos Xavante, fazendo parte de seu território de caça e de coleta de diversos produtos. "Os ~~seu~~ também praticavam a agricultura mas dedicavam tão pouco tempo, energia e pensamento às suas roças que o estereótipo de 'caçadores e coletores' se aplicava a eles mais adequadamente que às outras tribos Jê já estudadas." (Id., 79).

"Por outro lado, a carne não era a base da dieta Xavante, como se supunha frequentemente (...). Na verdade, porém sua subsistência era garantida acima de tudo, por raízes, cocos e frutas que coletavam em suas andanças." (Id. ibid.).

Nos entanto as caçadas comunitárias são geralmente discutidas durante vários dias. "Caçar é o meio mais comum de expressão de virilidade. Os homens Xavante, quando são bons caçadores, apreciam as caçadas em si e se deliciam com elas porque oferecem sempre a oportunidade de fazer uma exibição pública de sua masculinidade. Os Xavante (...) prezam a resistência física, a rapidez, a agilidade. Vivacidade e astúcia são também qualidades de que os homens se orgulham. Uma caçada bem sucedida demonstra que eles são dotados, em certa medida de todas essas qualidades." (Id. 80)§

A caça é muito importante para os Xavante, mas sem a coleta, de raízes, cocos e frutas eles não seriam capazes de sobreviver.

"São coletadas em grandes quantidades em certas regiões do cerrado e fornecem uma dieta nutritiva embora composta exclusivamente de amido. Geralmente são trazidas à aldeia no fim da tarde ou ao anoitecer: as fogueiras são acesas (ou reavivadas) e metade das raízes são cozidas em panelas enquanto que as demais são assadas diretamente na brasa." (Id.87).

Quasno à pesca, "são muito hábis em flechar os peixes na água e não dispõem de flechas ponteagudas que atravessam as escamas dos peixes ao invés de simplesmente ricochetear." (Id.97).

Para o Xavante a água, não é apenas um elemento essencial à sobrevivência; possui também valor simbólico. Em todas as cerimônias de iniciação, "o banho ocupa uma parte importante como rito que às vezes se vai repetindo durante meses. É o caso da iniciação à puberdade e da perfuração das orelhas: estando todos pintados, logo no começo da festa, os Wapté se dirigem para o rio, passando por fora da aldeia, segundo as instruções dos padrinhos." (Giaccaria, 1978:104) (2). Os rios são povoados de espíritos, para os Xavante, foram eles que lhes deram várias qualidades de alimento e curaram diversas de suas doenças.

(1) Maybury-Lewis, David. "A Sociedade Xavante". Ed. Francisco Alves. Rio de Janeiro. 1984.

(2) Giaccaria, B. "Significado da água na Cultura Xavante". in: Rev. de Antropologia, vol. 21, 1ª parte. EDUSP. São Paulo. 1978.

6* Para melhor compreensão, queiram os Sr. Peritos elaborar um "Mapa" ou "croquis" demonstrativo da região, no qual fique evidenciado a área constante do Decreto nº903 de 22.03.50, e da Lei Estadual 948 de 05.12.56, então reservada para uso dos índios Xavante; e, finalmente, digo, a área definida e demarcada para a Reserva; e, finalmente, a área da Fazenda Santa Felícia mencionada pelos autores.

Esta questão não compete à perícia antropológica.